DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Escola do Legislativo, Departamento Administrativo Financeiro, Secretaria da Câmara.

Responsável pela Demanda: Silvana Aparecida Domingues Arantes, Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca, João Gabriel Borges Alves

E-mail: <u>licitacaocamaracampanha@gmail.com</u> Telefone: (35) 3261-1891

Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios (produtos de padaria), para atender as demandas das atividades, eventos, programas, projetos e reuniões, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Campanha e Escola do Legislativo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente produtos de padaria, para atender as demandas das atividades, eventos, programas, projetos e reuniões desenvolvidas pela Câmara Municipal da Campanha e pela Escola do Legislativo, se justifica por diversos fatores:

- 1. **Urgência e Continuidade:** A contratação por dispensa de licitação se justifica pela urgência em assegurar a continuidade do fornecimento, evitando interrupções que poderiam comprometer as atividades legislativas e administrativas. A licitação, por sua natureza, demanda tempo que pode resultar em desabastecimento.
- 2. **Suporte às Atividades Oficiais**: As atividades da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo frequentemente envolvem a participação de vereadores, servidores, convidados e membros da comunidade. A disponibilização de alimentos adequados é fundamental para garantir que todos os participantes estejam bem alimentados e possam participar plenamente das discussões e atividades.
- 3. **Promoção do Convívio e Integração**: Eventos e reuniões frequentemente servem como momentos de integração e convivência entre os participantes. Produtos de padaria, como pães, bolos e outros lanches, promovem um ambiente mais acolhedor e favorável ao diálogo e à troca de ideias.
- 4. **Apoio Logístico**: Muitos eventos e reuniões se estendem por várias horas, tornando necessário o fornecimento de alimentos para garantir o bem-estar dos participantes e manter o nível de energia e concentração durante todo o período.
- 5. **Valorização dos Colaboradores e Participantes**: Disponibilizar alimentos é uma forma de demonstrar consideração e respeito pelos colaboradores e participantes dos eventos, mostrando que a instituição se preocupa com o conforto e a saúde de todos os envolvidos.
- 6. **Apoio a Programas e Projetos Específicos**: Muitos programas e projetos desenvolvidos pela Câmara e pela Escola do Legislativo podem ter componentes que envolvem alimentação, como atividades educacionais, oficinas, palestras e seminários. Nestes casos, a disponibilização de produtos de padaria é essencial para a execução adequada dessas iniciativas.
- 7. **Normas e Práticas Institucionais**: Seguir práticas estabelecidas em outras instituições legislativas e administrativas, que frequentemente incluem a provisão de alimentos durante eventos e reuniões como uma prática padrão, assegura que a Câmara Municipal da Campanha e a Escola do Legislativo mantenham um padrão de hospitalidade e profissionalismo.
- 8. **Custos e Eficiência**: A aquisição de produtos de padaria pode ser uma solução prática e econômica para oferecer lanches e refeições leves, evitando a necessidade de estruturas mais

complexas e custosas, como serviços de buffet ou restaurantes, especialmente em eventos menores ou mais frequentes.

9. **Previsão Orçamentária:** A compra está prevista no orçamento de 2025.

Portanto, a contratação de empresa capaz de garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de produtos de gêneros alimentícios de padaria, atendendo assim às necessidades da Escola do Legislativo e da Câmara Municipal, promovendo um ambiente adequado para o exercício das atividades legislativas e administrativas, é uma medida necessária e justificada, que contribui para o bom andamento das atividades, o conforto dos participantes e o sucesso dos eventos e projetos realizados pela instituição.

Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidad e	Quant .	Valor unit.	Valor total	
01	Carolina recheada com doce de leite e com uma fina camada de chocolate como cobertura; pesando aproximadamente 20g a unidade	Kg	100			
02	Broa de fubá mineira; assada pequena (broinha)	Kg	80			
03	Mini pão de sal, tipo: francês. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e água; peso aproximado da unidade: 50 gramas	Kg	75			
04	Biscoito de polvilho assado tradicional	Kg	80			
05	Bolos macios e redondos com os seguintes sabores: cenoura com cobertura de chocolate, laranja, fubá e chocolate. Tamanho médio (aproximadamente 450 g a unidade)	Un	200			
06	Leite, origem: de vaca; tipo: UHT Integral longa vida; processo homogeneizado; embalagem: caixinha de 1 litro cm dados da origem do produto (fabricante), data de fabricação e validade	L	30			
07	Manteiga extra com sal; não contém glúten – tablete de 200g	Un	25			
08	Requeijão cremoso tradicional que contenha leite e não contenha glúten — copo 200g	Un	50			
09	Bolo em pedaço de chocolate com cobertura	Un	200			
10	Bolo em pedaço de cenoura com	Un	200			

				L	
	cobertura				
11	Pão de queijo, especial pronto, descongelado e assado; peso aproximado da unidade:20 gramas	Kg	250		
12	Chipa de queijo especial, pronta e assada; peso aproximado da unidade 20 gramas	Kg	150		
13	Pão de sal, tipo francês, com aproximadamente 50 g cada unidade	Kg	50		
14	Mortadela defumada; fatiada sem excesso de gordura e de excelente qualidade	Kg	30		
15	Presunto fatiado – pré cozido – a carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, a gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo	Kg	30		
16	Queijo mussarela fatiado – o produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos, a embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (s.i.f), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem	Kg	30		
17	Refrigerante sabor guaraná, embalagem 2 litros, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e numero do lote	Un	200		
18	Refrigerante, sabor cola, embalagem 2 litros, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote	Un	300		
19	Suco de frutas natural, pronto para consumo, acondicionado, em embalagem tetrapack; tipo longa vida adoçados; caixa com 1 litro. Sabores diversos	Un	200		
20	Salgadinhos assados variados, sendo eles: esfirra fechada com recheio de frango. Empadinha com recheio de	Kg	200		

	frango. Folhado com recheio de presunto. Folhado com recheio e queijo mussarela e enroladinho com recheio de salsicha				
21	Salgadinhos fritos variados, sendo eles: Quibe, coxinha com recheio de frango, bolinhas de queijo com recheio de queijo mussarela, croquetes com recheio de carne, mini cigarretes com recheio de presunto e queijo mussarela e rissole com recheio de milho e queijo muçarela	Kg	200		
22	Sanduíche natural com os seguintes ingredientes: pão de forma, patê de frango desfiado, alface, tomate e cenoura ralada – fabricação própria	Un	120		
23	Mini pão tipo de batata, recheado com patê de frango	Kg	30		

Detalhamento do objeto da contratação:

- Os produtos deverão ser entregues parceladamente, mediante solicitações da Câmara e Escola do Legislativo;
- O prazo de validade do produto deverá ser de, no máximo 1 (um) dia para produtos industrializados nas dependências da contratada, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

Observações gerais

Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da primeira Autorização de Fornecimento e/ou Prestação de Serviço, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Local e horário da Entrega/Execução:

Os produtos serão entregues nas dependências da Câmara e da Escola do Legislativo, conforme demanda, prestados de forma presencial, quando necessário, nas dependências da Câmara, situada na Rua Padre Natuzzi, 79, Centro, e Escola do Legislativo Dom Othon Motta, 624, Campanha/MG, CEP 37.400-000 (ou outro local indicado por ela), ou lugar próximo indicado por ela.

A entrega será sob demanda do contratante. Os pedidos serão realizados sempre por um servidor específico e a entrega deverá ocorrer até 4 horas contados a partir do contato realizado por whatsapp, telefone ou e-mail.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Silvana Aparecida Domingues Arantes, Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca

Prazo para pagamento: até 07 (sete) dias úteis a partir da emissão do boleto e nota fiscal

Campanha, 02 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora Administrativo Financeiro

Giovana Vianna Arantes Reis Fonseca Chefe do Setor Legislativo

João Gabriel Borges Alves

Diretor do Departamento de Comunicação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Autorizo a instauração do processo administrativo:

GILSON CEZAR PROK

Presidente da Câmara Municipal de Campanha/MG